UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da prova escrita para Processo Seletivo Simplificado, do edital 44/ 2018 – edital da seleção 72/2019, para provimento do cargo de Professor Substituto do Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, na área de conhecimento básico: Teoria Geral do Processo; Direito Processual Penal; Prática Penal; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Às 7h20 horas do dia 01 de 07 de 2019, na Faculdade de Direito, reuniu-se a Comissão Examinadora para a realização da prova escrita. Foi sorteado o ponto nº 04, que versou sobre o seguinte tema: O direito à prova e as limitações probatórias.
De acordo com as normas foi dado ao (s) candidatos o prazo de 1(uma) hora para consulta bibliográfica. Às 12h20 horas foram recolhidas as provas e colocadas nos envelopes.
Sem objeções quanto à prova, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Juiz de Fora, 01 de 07 de 2019.

Comissão Examinadora:

Candidatos presentes:

Douglas Sidegda Boa